



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

DECRETO Nº 7.187/2020

Súmula: Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o Exercício Financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Atualizado o Plano Municipal de Saúde, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no exercício financeiro de 2020, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 6.306 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de janeiro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Plano Municipal de Saúde

2020

Anexo I

Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

Objetivos

O presente Plano Municipal de Saúde – elaborado com base na análise da situação de saúde e das diretrizes discutidas durante a “Plenária Municipal de Saúde e XI Conferência Municipal de Saúde” - pretende contribuir para a melhoria geral do Sistema Único de Saúde no Município de Jacarezinho através da redução das situações de risco e da ampliação das situações que contribuem para uma vida saudável para a nossa população.

Diretrizes

Para atingir os objetivos colimados propõem-se as seguintes diretrizes:

Diretriz 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, inclusive promovendo a atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Humanização do atendimento na Rede Municipal de Saúde. Realização de oficinas de autocuidado - Terapia Comunitária. Criação de Redes de Proteção à Pessoa Idosa, Ao Enfrentamento da violência à mulher, de Apoio à Saúde do Homem e de Proteção à infância e adolescência.

Diretriz 5- Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

Diretriz 6 - Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência com o devido apoio da gestão estadual e federal.

Diretriz 7 - Garantir o acesso da população à assistência farmacêutica conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Diretriz 8 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, do meio ambiente e da saúde dos trabalhadores mediante a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como das emergenciais.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

Programas, Ações, Metas e Indicadores

PROGRAMA Nº 0012 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE

Diretriz n.º 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, inclusive promovendo a atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Humanização do atendimento na Rede Municipal de Saúde. Ações de Sensibilização para a Política Nacional LGBT. Realizar oficina de autocuidado - Terapia Comunitária. Criar Redes de Proteção à Pessoa Idosa, Ao enfrentamento da violência à mulher, Apoio à Saúde do Homem e de Proteção à infância e adolescência.

Objetivos: 1) Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica; 2). Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; 3). Contribuir para a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para a garantia do acesso, acolhimento e resolutividade; 4) Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
1.202	Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizado à Rua Dois de Abril	587,60	x	x	154.600,00	x
1.231	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente–Orçamento Impositivo.	10,00	x	x	72.000,00	x
1.246	Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Marques dos Reis – Orçamento Impositivo.	01	x	x	37.555,55	x
2.208	Aquisição de materiais de consumo – UBS – Vila São Pedro e Parque Bela Vista – Orçamento Impositivo	01	x	x	12.055,55	x
2.209	Manutenção das UBS dos Bairros: Pompeia III e Dom Pedro Filipak – Orçamento Impositivo	01	x	x	104.111,11	x
	TOTAL				308.322,21	

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Proporção de parto normal	%			30	
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%			82	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

PROGRAMA Nº 0013 – PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Diretriz n.º 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, inclusive promovendo a atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Humanização do atendimento na Rede Municipal de Saúde. Ações de Sensibilização para a Política Nacional LGBT. Realizar oficina de autocuidado - Terapia Comunitária. Criar Redes de Proteção à Pessoa Idosa, Ao enfrentamento da violência à mulher, Apoio à Saúde do Homem e de Proteção à infância e adolescência.

Objetivos: 1) Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica; 2). Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; 3). Contribuir para a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para a garantia do acesso, acolhimento e resolutividade; 4) Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
2.210	Aquisição de materiais para fabricação de fraldas infantis e geriátricas – Orçamento Impositivo	2,00	x	x	12.000,00	x
	TOTAL				12.000,00	

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Proporção de parto normal	%			30	
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%			82	

PROGRAMA Nº 0015 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Diretriz n.º 5– Garantia do acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantação de processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
1.249	Aquisição de Equipamentos para o Laboratório Municipal - Impositivo	3,00	X	x	15.000,00	x
2.115	Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Orçamento Impositivo	8.000,00	x	x	227.055,55	x
2.184	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de					



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

	Saúde - Orçamento Impositivo.	1,00	x	x	36.027,77	x
2.207	Realização de cirurgias eletivas -Orçamento Impositivo.	15,00	x	x	134.111,11	x
	TOTAL				412.194,43	

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	%			0,5	
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	%			0,5	

PROGRAMA Nº 0016 – SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diretriz n.º 6 - Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência com o devido apoio da gestão estadual e federal.

Objetivos: Apoio à implementação da Rede de Atenção às Urgências.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
2.126	Transferência Financeira a Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Lucrativos - Orçamento Impositivo.	1,00	x	x	36.027,77	x
	TOTAL				36.027,77	

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	%			33	
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	%			55	

PROGRAMA Nº 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz n.º 7 - Garantir o acesso da população à assistência farmacêutica conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Objetivo: Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito do Município de forma qualificada e com ganhos de eficiência.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
2.183	Aquisição de Medicamentos Para os Usuários de SUS – Farmácia Básica Municipal - Orçamento Impositivo.	2.000,00	x	x	99.277,86	x
	TOTAL			x	99.277,86	x

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Unidades de Saúde com serviços de farmácia básica informatizada.	N.ABS.			1	

PROGRAMA Nº 0031 – SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Diretriz n.º 8 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, do meio ambiente e da saúde dos trabalhadores mediante a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como das emergenciais.

Objetivos: 1). Fortalecer a promoção e vigilância em saúde; 2). Manter e ampliar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
1.147	Implantar Sistema de Abastecimento de Água	1.170,00	x	X	705.319,01	x
1.148	Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário em Marques dos Reis e no Jardim Europa	6.811,00	x	X	1.628.451,58	x
	TOTAL				2.333.734,59	

INDICADORES	Unidade	2018	2019	2020	2021
Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação com coberturas vacinais alcançadas	%			85	
Proporção de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas para controle da dengue	%			92	